



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 75/2025

26 de maio de 2025

Processo nº 23117.028479/2025-01

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 64/2025

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 64/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Odontologia/Cirurgia Traumatologia Bucamaxilofaciais	01 (uma)	Graduação em Odontologia, além de título de residência ou especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofaciais	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à Área de Cirurgia Traumatologia Bucamaxilofaciais e Implantodontia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

#### 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Fisiologia, técnicas e complicações em Anestesiologia local aplicadas à Odontologia.
- 1.5.2. Emergências médicas em Odontologia.
- 1.5.3. Diagnóstico e tratamento das fraturas de mandíbula.
- 1.5.4. Diagnóstico e tratamento das fraturas de maxila.

- 1.5.5. Diagnóstico e tratamento das fraturas do complexo zigomático.
- 1.5.6. Tratamento de fraturas pediátricas da face.
- 1.5.7. Tratamento de fraturas panfaciais.
- 1.5.8. Atendimento inicial ao politraumatizado.
- 1.5.9. Cirurgia de dentes não irrompidos.
- 1.5.10. Terapêutica medicamentosa em Odontologia.
- 1.5.11. Tratamento das infecções da região maxilofacial.
- 1.5.12. Anatomia de cabeça e pescoço.
- 1.5.13. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das doenças maxilofaciais.
- 1.5.14. Implantodontia.
- 1.5.15. Tratamento ortocirúrgico das deformidades dento-faciais.
- 1.5.16. Exodontias simples e complexas.
- 1.5.17. Traumatismos dento-alveolares e de tecido mole.
- 1.5.18. Tratamento das comunicações bucos-sinusais.
  
- 1.6. Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1. ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3a ed. Editora Artes Médicas, 2013.
  - 1.6.2. ANDRADE, E. D; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 3a ed. Editora Artes Médicas, 2011.
  - 1.6.3. ELLIS III, E.; ZIDE, M. F. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2a ed. Editora Santos, 2006.
  - 1.6.4. FEHRENBACH, M. J.; HERRING, S. W. Anatomia Ilustrada da Cabeça e do Pescoço. 2a ed., Editora Manole, 2005.
  - 1.6.5. FONSECA, J. R. Trauma Bucomaxilofacial. 4a Ed. Editora Elsevier, 2015.
  - 1.6.6. GIL, J. N.; CLAUS, J. D. P. Estética Facial - a Cirurgia Ortognática: Passo a Passo Para Ortodontistas e Cirurgiões. 1a ed. Editora Santos, 2009.
  - 1.6.7. HUPP, J., ELLIS III, E., TUCKER, M. R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6a ed. Editora Elsevier, 2015.
  - 1.6.8. MADEIRA, M. C. Anatomia da Face, 7a ed. Editora Sarvier, 2010.
  - 1.6.9. MALAMED, S. F. Emergências Médicas em Odontologia. 7a ed. Editora Elsevier, 2016.
  - 1.6.10. MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 6a ed. Editora Elsevier, 2013.
  - 1.6.11. MANGANELLO, L. C. S.; SILVEIRA, M. E. Cirurgia Ortognática e Ortodontia - 2 Volumes. 2a Ed. Editora Santos, 2010.
  - 1.6.12. MAZZONETTO, R. Reconstruções em Implantodontia - Protocolos clínicos para o sucesso e previsibilidade. 1a ed. Editora Napoleão, 2009.
  - 1.6.13. MILORO, M.; KOLOKYTHAS, A. Tratamento das complicações em Cirurgia Bucomaxilofacial. 1a ed. Editora Santos, 2013.
  - 1.6.14. MILORO, M; GHALI, G. E.; LARSEN, P.; WAITE, P. D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson - Miloro. 3a ed. Editora Santos, 2016.
  - 1.6.15. NEVILLE, B. W.; Damm D.; Allen, C.; Bouquot, J. Patologia Oral e Maxilofacial. 3 ed. Elsevier, 2009.

## 2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/07/2025	Início às 8h00	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini- CEP: 38405-320
Sorteio público do tema da prova didática	28/07/2025	Início às 8h15	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini- CEP: 38405-320
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/07/2025	8h00 às 8h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini CEP: 38405-320
Prova didática	29/07/2025	Início às 9h	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini CEP: 38405-320
Entrega dos títulos	27/07/2025	Até às 23h59 do dia 27/07/2025	Pelo e-mail seodo@umarama.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. A prova deverá ser feita na Língua Portuguesa.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: I. Computador (notebook) com sistema operacional Windows e software Word e Power Point; II. Projetor; III. Tela de projeção. (televisão).

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): I. Computador (exclusivamente notebook – caso o candidato utilize MacBook, deverá trazer o seu próprio adaptador, uma vez que a Unidade não possui); II. Passador de slides; III. Ponteira laser; IV. Relógio sem característica de smart-watch; V. Itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: apenas serão permitidos os itens previstos nos incisos 3.3 e 3.4.

3.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, no local e horário previstos no Cronograma, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano da aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais indicados a estudantes de graduação.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	I. Organização e consistência interna (2 pontos).II. Adequação dos objetivos propostos ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).III. Adequação do conteúdo proposto ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).IV. Adequação da metodologia proposta ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).V. Adequação das referências bibliográficas indicadas ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).	10 pontos
2	Atuação didáticopedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I. Abrangência da aula quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos).II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula de forma objetiva e concisa (5 pontos).II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (5 pontos).	10 pontos
4	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	Habilidade na expressão escrita e oral, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos semânticos, ortográficos e sintáticos, sem vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	I. Tempo de aula entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, com desconto de um ponto para cada minuto acima ou abaixo desse tempo, conforme exemplificado abaixo:tempo de apresentação > ou = a 60 minutos: 0 ponto59 minutos: 1 ponto58 minutos: 2 pontos57 minutos: 3 pontos56 minutos: 4 pontos55 minutos: 5 pontos54 minutos: 6 pontos53 minutos: 7 pontos52 minutos: 8 pontos51 minutos: 9 pontos40-50 minutos: 10 pontos39 minutos: 9 pontos38 minutos: 8 pontos37 minutos: 7 pontos36 minutos: 6 pontos35 minutos: 5 pontos34 minutos: 4 pontos33 minutos: 3 pontos32 minutos: 2 pontos31 minutos: 1 pontotempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos).II. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos)	20 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos).II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).	15 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I. Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).	5 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. A entrega dos títulos deverá ser feita exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail seodo@umarama.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Edital Processo Seletivo CTBMF – Títulos Acadêmicos e experiência profissional".

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , com atuação em componente curricular pertinente à área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais e Implantodontia	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s).	2 pontos por componente curricular / semestre letivo completo	
2	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , com atuação em componente curricular não pertinente à área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais e Implantodontia	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s).	1 ponto por componente curricular/ semestre letivo completo	
3	Orientação de estudante de graduação em programa institucional de iniciação científica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	1 ponto / orientação concluída	
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou declaração do coordenador do Curso no qual o aluno orientado encontrava-se matriculado, desde	0,5 ponto / orientação concluída	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
		que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.		
5	Orientação de mestrado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador, bem como a data de término da orientação.	2 pontos / orientação	
6	Orientação ou coorientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador ou coorientador, bem como a data de término da orientação.	3 pontos / orientação	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Experiência profissional como cirurgião-dentista	Cópia de registro profissional em Conselho Regional de Odontologia.	0,3 ponto / ano de registro	
2	Experiência profissional como Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais	Cópia do registro profissional como especialista em Conselho Regional de Odontologia ou diploma expedido por órgão competente.	3 pontos por ano completo de atuação	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor	Cópia de Decreto ou Portaria de nomeação (ou documento institucional similar).	3 pontos /atuação	
2	Diretor de Unidade Universitária	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	0,2 pontos /mês de atuação	
3	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,1 ponto / mês de atuação	
4	Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da vigência como membro do colegiado ou o período de sua duração.	0,03 ponto / mês de atuação	
5	Coordenação de Estágio Supervisionado	Cópia de Portaria de nomeação ou documento emitido por autoridade competente da Instituição de ensino.	0,03 ponto / mês de atuação	
6	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia de Portaria de nomeação documento emitido por autoridade competente da	0,03 ponto / mês de atuação	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
		Instituição de ensino.		
7	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia de Portaria de nomeação documento emitido por autoridade competente da Instituição de ensino.	0,02 ponto /mês de atuação	
8	Membro titular de banca de concurso público ou processo seletivo simplificado para contratação de docente	Cópia de certificado ou declaração emitida por autoridade competente da Instituição de Ensino.	0,5 ponto / concurso	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo, aprovado por órgão de fomento, Conselho da Unidade ou órgão superior	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou por declaração do Diretor da Unidade ou órgão similar.	2 pontos/atividade	
2	Coordenação de projetos de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de documento de aprovação do projeto em Pró-Reitoria ou órgão similar.	1 ponto /atividade	
3	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria. Projetos pontuados no item 2 não serão pontuados neste item.	0,5 ponto / atividade	
4	Curso de extensão ministrado, com aprovação e registro em Pró-reitoria	Cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica ou de Pró-Reitoria.	0,5 ponto /atividade	
5	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade e registrado em Pró-reitoria	Cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica ou de Pró-Reitoria.	0,5 ponto /atividade	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Estágio de pós-doutorado concluído	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	2 pontos por estágio concluído	
2	Artigo técnico-científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS/CAPES (2017-2020) na Área de Odontologia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Estrato A1/A2 = 6 pontos por artigo Estrato A3/A4 = 5 pontos por artigo Estrato B1 = 4 pontos por artigo Estrato B2 = 2 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico, publicado em periódico SEM indexadores Classificado pelo sistema Qualis/CAPES (2017-2020) na área de Odontologia	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do artigo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	1 ponto	
4	Publicação de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3 pontos por livro	
5	Publicação de capítulo de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 ponto por capítulo	
6	Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de reunião técnica / científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho.	0,5 ponto por trabalho /resumo	
7	Participação em comissão examinadora de evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento.	1 ponto por comissão	
8	Registro de Patente	Cópia de título de propriedade outorgado pelo Estado (INPI).	3 pontos por patente	
9	Premiação de trabalho em evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento.	1 ponto por premiação	
10	Projeto de pesquisa aprovado em agências de fomento ou de empresas / indústria	Cópia do termo de outorga do projeto de pesquisa assinado pelo pesquisador e do representante legal da agência de fomento ou da empresa/indústria.	3 pontos por projeto	
11	Estágio de pós-doutorado concluído	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-	2 pontos por estágio concluído	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
		doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.		

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### Tabela 6: Títulos acadêmicos

#### Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 64/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6364671** e o código CRC **C5AF8402**.